



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **1116**, DE **03** DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Aparecida Torres de Moura Romeiro.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

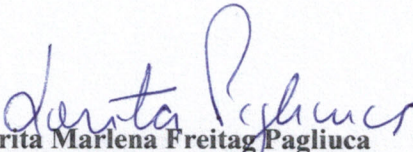
Considerando o que consta no processo nº **23282.013616/2017-83**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **APARECIDA TORRES DE MOURA ROMEIRO**, Siape: 1876703, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria